



**PARECER Nº 1737, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 670, DE 2025**

De autoria da Deputada Professora Bebel, o projeto em epígrafe dispõe sobre a criação de Observatório Estadual sobre as Condições de Trabalho em Frigoríficos no âmbito do Estado de São Paulo.

A proposta visa instituir um órgão de caráter consultivo, com o objetivo de reunir, sistematizar e divulgar informações sobre saúde, segurança e direitos trabalhistas nas unidades frigoríficas do Estado. O Observatório atuará na articulação com diferentes entes públicos e privados, acolhendo denúncias, produzindo estudos técnicos e subsidiando políticas públicas voltadas à melhoria das condições laborais no setor.

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 95ª a 99ª Sessões Ordinárias (de 01/08/2025 a 07/08/2025), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

A matéria insere-se na competência legislativa concorrente do Estado e não apresenta vícios de constitucionalidade ou ilegalidade. A técnica legislativa está adequada e não há impedimentos à sua regular tramitação.

Portanto, manifestamo-nos **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 670, de 2025.

Rômulo Fernandes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/11/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator